



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 14 / 2022

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ENTREGA DE CANDIDATURAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público que: -----

Por Despacho n.º 026/PRESIDENTE/2022, de 17 de fevereiro, a ratificar na próxima reunião de executivo municipal, **encontra-se suspensa, por tempo indeterminado, a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, a entrega de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo**, com fundamento na necessidade de melhorar e aprofundar os critérios de ponderação e análise das candidaturas submetidas ao abrigo do citado Regulamento. -----

A referida suspensão que entra em vigor no dia **17 de fevereiro de 2022**, não põe em causa a análise e tramitação das candidaturas submetidas até essa data, inclusive, mediante os critérios atualmente previstos no citado Regulamento. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 17 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.